



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 142/2016.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ 1º ANIVERSÁRIO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-UACSA”, sob a responsabilidade Unidade Acadêmica de Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 027/2016 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019479/2015-85,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “1º ANIVERSÁRIO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-UACSA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade, no período de 15 a 30 de setembro de 2015, cadastrado no SIG-Proj Nº 214698.967.235539.21092015, tendo como Coordenadora a Professora RENATA BARBOSA VICENTE, e como equipe de colaboradores: AMANDA SOUZA DE PAULA, EMERSON TORRES AGUIAR GOMES, FERNANDO GONÇALVES DE ALMEIDA NETO, GABRIEL RIVAS DE MELO, GRAZIANNY ANDRADE LEITE, JOSÉ TEMÍSTOCLES FERREIRA JÚNIOR, JULIANA DE CASTRO MACÊDO FONSÊCA, MARIA JOSÉ DE SENA, MIGUEL ALEJANDRO ZORRO MILLAN, NATANAEL DUARTE DE AZEVEDO, SIMONE PERRUCI GALVÃO, VINÍCIUS DANTAS DE ARAÚJO, WELITON SOARES MARTINS, YANA BATISTA BRANDÃO, ADILSON ALVES RIBEIRO DUARTE, ANA PAULA RODRIGUES DA LUZ NERI, FABIOLA FREIRE DA SILVA, LAIS CARLA VENANCIO RODRIGUES, ROGERIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, MARCOS PAULO DE ASSIS CASTRO e RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, cujo objetivo é promover uma extensão enquanto processo educativo, cultural e científico integrando as várias áreas do conhecimento e aproximando diferentes sujeitos sociais visando a construção de uma sociedade igualitária e justa; conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2016.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =